



**PREFEITURA MUNICIPAL DAS VERTENTES**  
**Estado de Pernambuco**

**PORTARIA N.º 219/2021**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DAS VERTENTES, no uso das atribuições que lhes são conferidas,

CONSIDERANDO: solicitação e justificativa da Secretaria de Educação, quanto à necessidade de contratar pessoal, tendo em vista a falta no quadro efetivo de funcionários para realizarem os trabalhos que o Município necessita e a posse dos aprovados em Concurso Público.

**RESOLVE:**

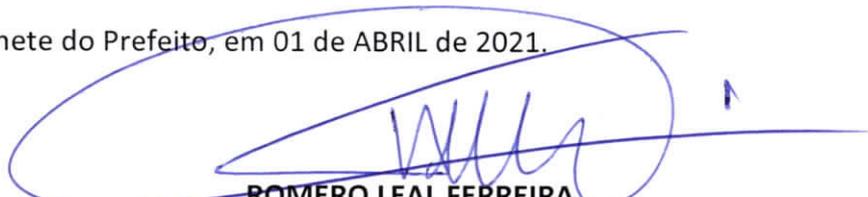
Art. 1º - Contratar temporariamente a partir desta data os **Srs. JONATHAN VINICIUS DE LIMA, JOSÉ EMMANUEL MATIAS DA SILVA SANTOS E MARIA APARECIDA DE ARRUDA**, para o cargo de Professores 6º ao 9º ano, de acordo com o Artigo 1º, inciso III da Lei nº 742/09 por configurarem-se ações imprescindíveis a não interrupção da prestação de serviços públicos à população.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 1º de janeiro.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.  
Registre-se.  
Cumpra-se.  
Cientifique-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de ABRIL de 2021.

  
**ROMERO LEAL FERREIRA**  
- Prefeito -